

# AÇÕES COLETIVAS DOS ESCRAVOS: VIVÊNCIAS LADINAS E RESISTÊNCIA NA ESCRAVIDÃO BRASILEIRA

Joice Fernanda de Souza Oliveira (Bolsista SAE/UNICAMP) e Prof. Dr. Sidney Chalhoub (Orientador), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP  
Palavras-Chaves: Criminalidade, Ladino, Campinas.

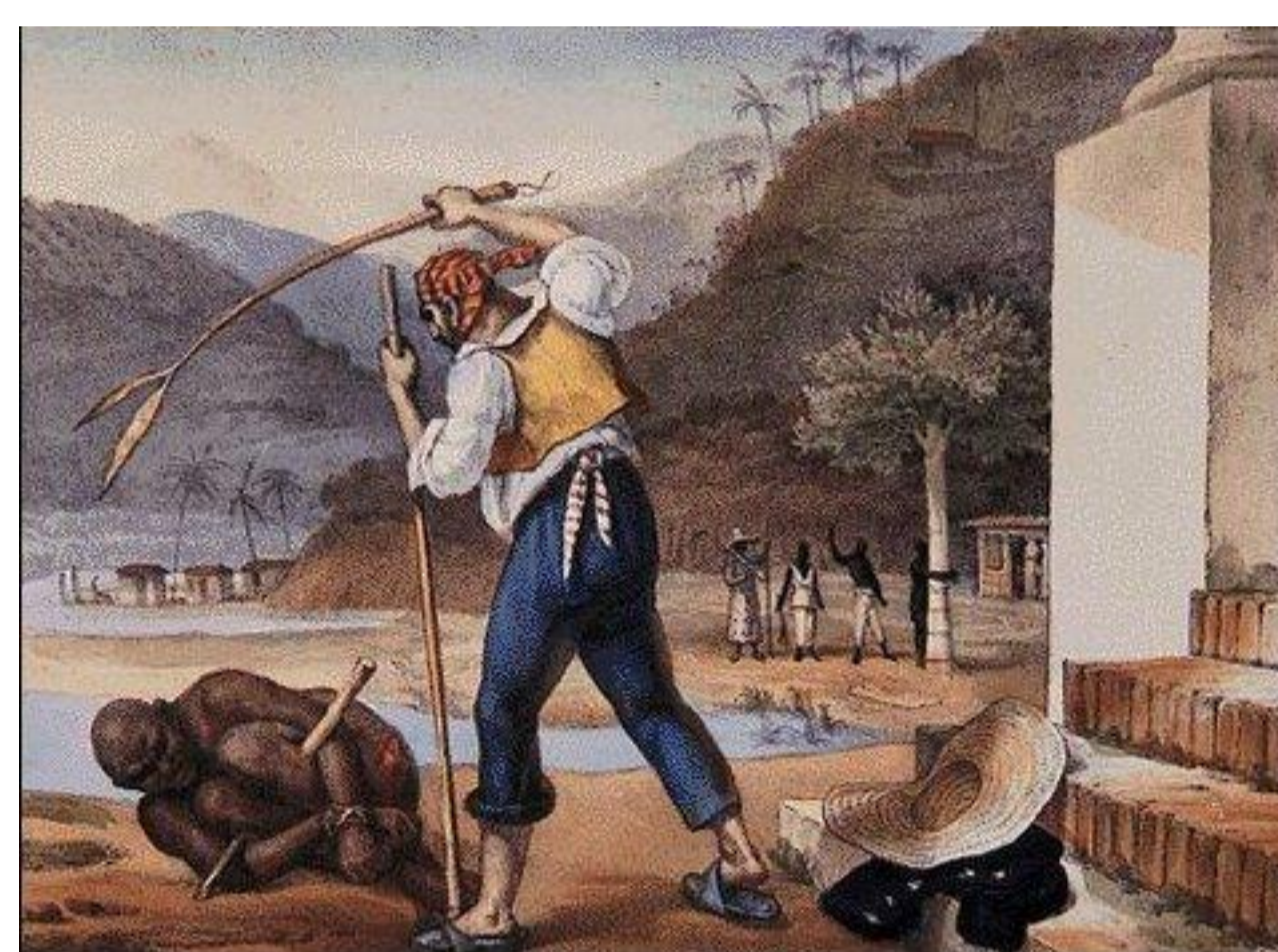
## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa se dedicou ao estudo dos chamados crimes de sangue: homicídios e lesões corporais, que tinham como cenário principal as fazendas cafeeiras da província de Campinas, na segunda metade do século XIX. O crime nesse estudo é considerado um "fenômeno social desencadeado pelas condições dos cativos e pelo sistema de dominação política e econômica."

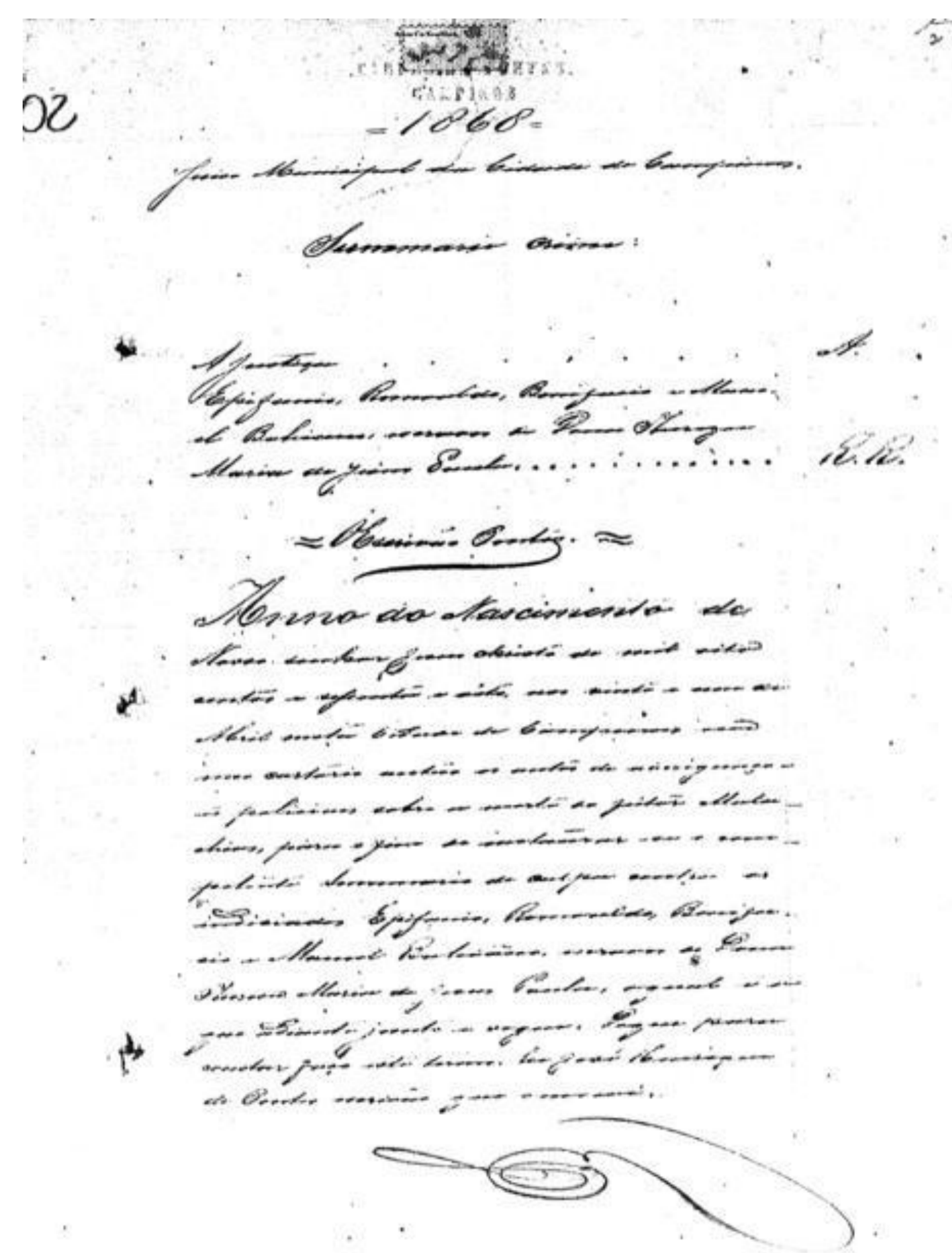
O objetivo principal dessa pesquisa foi analisar as justificativas utilizadas pelos escravos para legitimar suas ações e seus crimes, observando os argumentos e as percepções comuns dos cativos em relação a sua condição, e ao sistema escravista como um todo.



(Jean-Baptiste Debret, Negros).



(Jean-Baptiste Debret, castigo de escravo)



(Processo-crime de Campinas, 1864.)

## METODOLOGIA

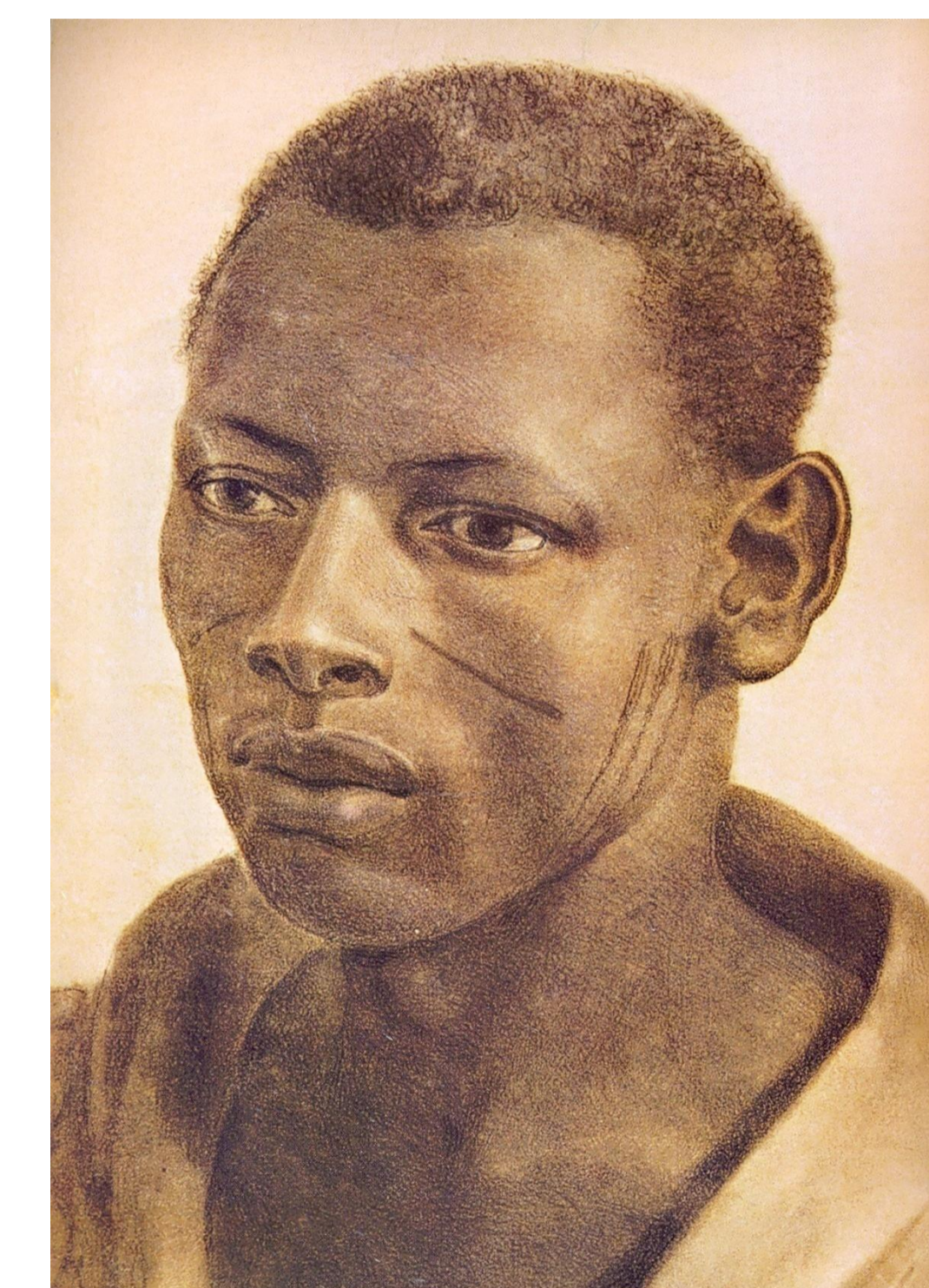
O método de realização desta pesquisa se constituiu basicamente na leitura dos processos-crimes referentes a delitos cometidos por grupos de escravos, ocorridos na cidade de Campinas, na segunda metade do século XIX. Realizamos também o cruzamento dessa documentação com a imprensa do período - na qual se encontrou notícias sobre os delitos - código criminal de 1830, o código criminal de 1832 e inventários dos senhores envolvidos nos crimes.

## ESTUDO DE CASO

Na noite do dia 11 de março de 1871 os escravos de Joaquim Guedes de Godoi o assassinaram a golpes de enxada e a "bordoadas". Cerca de 11 dos 44 escravos do senhor estavam envolvidos no crime e ao observar os depoimentos dos diversos cativos interrogados identificamos os possíveis motivos que os levaram a cometer tal delito. Camilo, escravo que dera um golpe de enxada em seu senhor, ao ser perguntado sobre o motivo que os levava assassinar seu senhor, respondeu que:

"(...) seo Senhor era mau; que não lhes dava licença para criarem nem plantarem, que não lhes dava ceia, sendo que no almoço e jantar era pouca a comida; que só lhes dava por ano uma muda de roupa, e que aos Domingos agora não lhes permitia trabalhar para fora dando-lhes um minguado salário pelos seus serviços(...)"

(CSP MR 0225 DOC 001.)



(Anônimo, Tipos Africanos)

## CONCLUSÃO

Ao longo dessa pesquisa estudamos o crime como forma de resistência, e através da análise dos processos crimes, buscamos ouvir a voz do escravo. Um escravo ladino, que a partir de sua astúcia percebeu o modo de funcionamento do sistema escravista e o utilizou a seu favor, que soube argumentar em sua defesa, lutar pelos seus direitos, e que ao chegar aos limites de suas condições, estava sujeito a uma forte explosão, traduzida, nos casos que estudamos, em crimes.